

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATAÇÕES**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

---

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

1.1 O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo assegurar que a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) implemente as ações necessárias para atender integralmente aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, promovendo a adequação de seus processos e a conscientização dos servidores sobre as boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de conformidade com a LGPD e da crescente preocupação com a privacidade e a segurança das informações pessoais. A CMPA realiza coleta e tratamento de dados de servidores, prestadores de serviços e cidadãos, o que exige a adoção de medidas técnicas e organizacionais que garantam a proteção e a governança desses dados.

A ausência de um processo estruturado para a adequação à LGPD expõe a instituição a riscos de vazamento de informações, sanções administrativas, processos judiciais e danos à imagem institucional. Nesse sentido, a contratação de serviços especializados abrange:

1. Serviço Contínuo de Encarregado de Dados (DPO, “data protection officer”):  
o Atuar como canal de comunicação com os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). o Monitorar e avaliar continuamente os processos de tratamento de dados. o Assegurar a conformidade contínua com a LGPD e reduzir riscos de incidentes de segurança, atuando de forma integrada com a consultoria contínua e as áreas da CMPA.
2. Serviços contínuos de consultoria, assessoria e capacitação para adequação à LGPD:  
o Elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD): Mapeamento completo de tratamento dos dados, documentação e proposição de medidas mitigatórias para os riscos associados ao tratamento de dados pessoais na CMPA. o Elaboração de Plano de Ação para Conformidade: Definir um plano de implementação de medidas técnicas e organizacionais, incluindo treinamentos, ações de engajamento, revisões de processos, rotinas e sistemas, a fim de implementar o RIPD.  
o Identificação e recomendação de softwares ou serviços para atendimento do plano de ação: Identificar serviços ou softwares adicionais que poderiam ser úteis no atendimento do plano de ação. As áreas jurídica, de recursos humanos e informática devem ser consultadas quanto aos serviços, e a informática quanto aos softwares. Não podem ser produtos

comercializados pela própria empresa ou que de alguma forma gerem qualquer tipo de vantagem; busca-se uma empresa focada na consultoria e serviços.

Ações de treinamento e conscientização: Promover capacitações e campanhas de sensibilização para os servidores, fomentando uma cultura organizacional de respeito à privacidade e à proteção de dados.

Busca-se, com a contratação:

- Estabelecer um canal transparente e eficiente de comunicação com os titulares dos dados – oferecendo informações claras sobre o tratamento de suas informações pessoais e atendendo a solicitações e direitos previstos na legislação.
- Reduzir o risco de incidentes de segurança – com monitoramento contínuo e implementação de melhorias preventivas, reduzindo a probabilidade de falhas e vulnerabilidades nos processos de tratamento de dados.
- Adotar práticas de governança de dados adequadas – com políticas e procedimentos estabelecidos para cada etapa do ciclo de vida dos dados, desde a coleta até o descarte seguro.
- Evitar sanções financeiras e danos à imagem institucional – a conformidade com a LGPD minimiza os riscos de multas e sanções aplicáveis à administração pública, além de promover uma imagem de responsabilidade e comprometimento da CMPA com a privacidade dos dados dos cidadãos.

Além disso, a contratação dos serviços atende ao interesse público, pois:

- Garante o exercício dos direitos de privacidade dos titulares de dados: o profissional terá a função de atender e responder diretamente aos titulares, garantindo que o acesso às informações e demais direitos previstos na LGPD sejam respeitados, promovendo uma relação de confiança entre a administração e os cidadãos.
- Promove uma cultura de proteção de dados na CMPA: com treinamentos e orientações contínuas, o Encarregado de Dados reforçará a conscientização dos servidores e gestores quanto às práticas de proteção de dados, evitando tratamentos inadequados e protegendo informações pessoais em todos os níveis da instituição.

Portanto, a contratação se alinha aos princípios de eficiência e responsabilidade na administração pública, atendendo à obrigação legal de proteção de dados e reforçando o compromisso da CMPA com a segurança, privacidade e transparéncia no serviço público.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA, QUANDO HOUVER, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA CÂMARA

A contratação do Encarregado de Dados e da consultoria para adequação à LGPD não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da CMPA. No entanto, ela integra o Plano de Gestão Anual de 2024 da CMPA, na Perspectiva Sociedade, Objetivo Estratégico 13: Aprimorar a transparéncia e a Ouvidoria, mais especificamente no item 13.1. Contratar consultoria para analisar e implementar as normas relativas à Lei Geral de

Proteção de Dados. Essa contratação busca garantir o cumprimento da LGPD, fortalecendo a transparência e promovendo uma comunicação aberta e eficiente com os cidadãos, além de assegurar a proteção de dados e o direito à privacidade.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

Os requisitos da contratação incluem:

- Capacitação Técnica da Contratada: Fornecimento de atestados de capacidade técnica referentes aos dois serviços: consultoria para adequação à LGPD e encarregado de dados como serviço.
- Normas Vigentes: Cumprimento de toda a legislação aplicável, incluindo a LGPD e normas de segurança de dados.
- Obrigações da Contratada: Confidencialidade de dados. Atendimento das demandas conforme o nível de serviço.
- Sustentabilidade: Práticas de conformidade com os princípios da sustentabilidade, minimizando impactos ao meio ambiente, especialmente no uso de sistemas e armazenamento digital.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE**

A estimativa de serviços necessários para a execução das atividades relacionadas à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) foi realizada considerando a complexidade e o volume de dados tratados pela Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), bem como a necessidade de atendimento contínuo às exigências legais.

#### **4.1. Serviço de Encarregado de Dados (DPO):**

O acompanhamento contínuo do Encarregado de Dados envolve:

- Atendimento de demandas de titulares e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Monitoramento das atividades de tratamento e orientação para as áreas da Câmara. Estima-se encontros diários, abrangendo ao menos 80 (oitenta) horas nos 3 (três) primeiros meses, e posteriormente consultorias pontuais, estimando-se 50 (cinquenta) horas anuais.
- Elaboração de relatórios semestrais de auditoria sobre a conformidade com a LGPD, indicando ações pendentes em relação ao plano de conformidade produzido pela consultoria.

## 4.2. Consultoria para Adequação à LGPD:

As atividades específicas de consultoria incluem:

1. Elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD): o Análise dos processos internos e dos fluxos de dados pessoais, atualizado anualmente.
2. Elaboração de Plano de Ação para Conformidade com a LGPD:
  - o Diagnóstico e planejamento de ações para adequação, atualizado anualmente.
3. Realização de Treinamentos e Palestras de Conscientização:
  - o Três eventos anuais, com duração estimada de no mínimo 2 horas cada, com total de no mínimo 12 horas anuais, destinados a capacitar servidores e promover uma cultura de proteção de dados. Deverá conter palestras e atividades que capacitem e engajem os servidores.
  - o Treinamentos:
    1. No mínimo um vídeo geral entre 5 e 15 minutos, institucional, destinado a todos os colaboradores.
    2. No mínimo 3 (três) vídeos por diretoria, trazendo especificidades da diretoria e áreas subordinadas e demonstrando como aplicar as diretrizes de tratamento de dados;
    3. Treinamento em plataforma on-line para conhecimento da LGPD e revisão dos vídeos fornecidos, além de conteúdos que reforcem a prática. O treinamento deverá ficar disponível para todos os usuários da CMPA durante a vigência do contrato.

## 4.3 Memória de Cálculo:

A estimativa total combina as necessidades de acompanhamento contínuo e atividades pontuais de adequação, totalizando 60 meses.

### 4.3.1 Justificativa das Quantidades:

A estimativa total de 24 meses renováveis, foi definida com base nas necessidades de acompanhamento contínuo e na execução de atividades pontuais de adequação relacionadas à conformidade com a LGPD, considerando:

- Quantidade e Sensibilidade dos Dados Tratados: A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) lida com grande volume de dados pessoais, incluindo informações sensíveis de servidores, prestadores de serviços e cidadãos, exigindo uma gestão de longo prazo para garantir a proteção e a governança desses dados.
- Periodicidade de Relatórios e Atividades de Monitoramento: O período de 60 meses possibilita a realização contínua de auditorias, relatórios de impacto e monitoramento dos processos de tratamento de dados, assegurando que a instituição mantenha a conformidade com a LGPD em um cenário regulatório em constante evolução.

- Garantia de Conformidade Eficiente e Sustentável: A duração proposta permite que a CMPA implemente e consolide as medidas necessárias para alcançar e manter a conformidade, oferecendo suporte técnico e operacional consistente durante todo o período.

Essa abordagem de longo prazo visa não apenas atender às obrigações legais imediatas, mas também criar uma base sólida para a gestão contínua da proteção de dados, alinhada às melhores práticas e aos princípios da eficiência administrativa. Principalmente, trata-se de um serviço tido como contínuo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Quadro das Soluções:

Solução	Descrição Completa
Solução 1	Contratação de empresa especializada para fornecer o Encarregado da LGPD, com base em uma abordagem de conformidade contínua: auditorias, consultoria, palestras e apoio técnico ao longo do contrato.
Solução 2	Designação de servidores internos. Requer treinamento específico contínuo e alocação de servidor com perfil bastante especializado e multidisciplinar.
Solução 3	Contratação de uma consultoria temporária para adequação inicial sem um desenvolvimento de políticas internas, acompanhamento contínuo.

### 5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO 1

A Solução 1 foi selecionada devido aos seguintes fatores técnicos e econômicos que a tornam a mais adequada para atender às necessidades de conformidade da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

#### 5.1.1. Conformidade Contínua e Suporte Especializado

- Acompanhamento Constante: A Solução 1 possibilita que a CMPA tenha suporte contínuo, com uma abordagem estruturada para revisar e atualizar práticas de proteção de dados conforme mudanças na regulamentação, garantindo que a conformidade seja mantida a longo prazo.
- Mitigação de Riscos: O apoio técnico externo trará conhecimento especializado para identificar e mitigar proativamente os riscos associados ao tratamento de dados pessoais.

Isso reduz a exposição da CMPA a incidentes de segurança, vazamentos de dados e às sanções que poderiam decorrer de não conformidade.

- Consultoria e Auditoria Periódica: A contratação de uma empresa especializada assegura que serão realizadas auditorias e consultorias técnicas regulares. Isso oferece uma camada extra de controle e segurança para identificar potenciais problemas, ajustar processos e reforçar a segurança dos dados, proporcionando uma atualização contínua dos processos e políticas de dados.

#### 5.1.2. Economia e Eficiência Operacional

- Redução de Custos com Treinamento e Infraestrutura Interna: A designação de servidores internos (Solução 2) demandaria um alto investimento em treinamento especializado e na criação de uma infraestrutura interna de segurança e compliance, o que não só é oneroso como também pode distrair esses servidores de suas funções principais. Por outro lado, com a Solução 1, a CMPA não necessita alocar pessoal interno para tarefas de conformidade, otimizando recursos humanos e financeiros. A Câmara conta com déficit de pessoal em diversas áreas, eminentemente nas áreas de recursos humanos, jurídica e de informática, com dificuldade no momento de alocar um profissional para a função mencionada.
- Acesso a Conhecimento Especializado: Ao contratar uma empresa especializada, a CMPA garante que o Encarregado de Dados designado tenha o conhecimento técnico atualizado.

#### 5.1.3. Flexibilidade e Agilidade para Responder a Exigências Legais

- Adaptação a Mudanças Legislativas: A área de proteção de dados está em constante evolução, com regulamentações e diretrizes que podem mudar rapidamente. A empresa especializada, por ser dedicada exclusivamente ao tema de compliance de dados, está melhor posicionada para garantir que a CMPA se mantenha atualizada e ágil frente a qualquer alteração regulatória.
- Suporte Técnico e Resposta Rápida a Incidentes: A empresa contratada poderá fornecer suporte técnico imediato em caso de incidentes, além de orientações sobre medidas de mitigação e comunicação de violações, enquanto uma equipe interna poderia demorar mais para responder eficazmente devido à falta de experiência em gestão de crises de dados.

#### 5.1.4. Boas Práticas e Governança de Dados

- Implementação de Políticas Robustas: A Solução 1 assegura que a CMPA receba consultoria para implementação de políticas de dados alinhadas com as melhores práticas do mercado e com a legislação vigente. A consultoria contínua possibilita a adaptação dessas políticas conforme necessário, promovendo uma governança de dados sólida e bem estruturada.
- Engajamento e Conscientização Interna: A empresa especializada pode realizar treinamentos periódicos para conscientizar todos os colaboradores sobre a importância da LGPD, promovendo uma cultura organizacional voltada à proteção de dados e à segurança da informação.
-

### **5.1.5 Comparação com Outras Soluções**

- Solução 2 (Designação de Servidores Internos): Apresenta o risco de desviar os servidores das suas atribuições principais e requer alto investimento em treinamento e infraestrutura, além de expor a CMPA à falta de especialização.
- Solução 3 (Consultoria Temporária): Forneceria uma solução pontual e limitada, com risco de que a conformidade se torne desatualizada e que a CMPA precise reiniciar o processo de adequação após o fim da consultoria, implicando em custos adicionais e potencial perda de continuidade.

Portanto, opina-se pela Solução 1 como a opção que melhor equilibra eficiência, custo-benefício e segurança, oferecendo um serviço completo de conformidade contínua que é vital para proteger a CMPA e seus titulares de dados.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de mercado, através de orçamento realizado junto à Empresa DeServ. O orçamento considera os itens relacionados à consultoria para adequação à LGPD, conforme descrito anteriormente, incluindo serviços técnicos e atividades de conscientização e os serviços do encarregado de dados. Para efeitos de pesquisa, estimou-se um total de 320 horas.

Custo Mensal Estimado: R\$ 9.900,00

Custo Total Estimado (5 anos): R\$ 594.000,00

(ver anexo com formulário enviado à empresa, utilizado para o orçamento)

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução escolhida para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) consiste na contratação de uma empresa especializada que fornecerá um Encarregado de Dados e Consultoria para a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). A consultoria garantirá apoio especializado na implementação e no monitoramento das políticas de proteção de dados, permitindo que a CMPA se alinhe integralmente às exigências da LGPD. A presença de um Encarregado de Dados dedicado é essencial para garantir a governança, segurança e

transparência dos processos de tratamento de dados pessoais, bem como para o atendimento da legislação.

Esse profissional irá:

7.1 Implementar e monitorar o ciclo de vida dos dados: Isso inclui o acompanhamento de todas as etapas, desde a coleta até o armazenamento, processamento e, finalmente, a

eliminação segura dos dados, garantindo que cada etapa esteja de acordo com as diretrizes de proteção de dados. A conformidade será mantida continuamente, com práticas de minimização e

anonimização de dados sempre que aplicável, visando a sustentabilidade e a segurança no uso de informações pessoais.

7.2 Conduzir auditorias de conformidade e promover treinamentos internos: O Encarregado de Dados realizará auditorias periódicas para identificar possíveis dificuldades e recomendar melhorias contínuas. Também será responsável por promover treinamentos semestrais, capacitando os colaboradores da CMPA em práticas de proteção e segurança de dados, assegurando que todos estejam alinhados com as diretrizes da LGPD. Os treinamentos buscam estabelecer uma cultura organizacional voltada à privacidade e à proteção de dados.

7.3 Assegurar a comunicação com os titulares de dados e conformidade com regulamentações aplicáveis: O Encarregado de Dados atuará como ponto de contato entre a CMPA e os titulares de dados, respondendo a consultas e solicitações, e garantindo que os direitos dos titulares (como acesso, correção e exclusão de dados) sejam respeitados. Essa comunicação transparente contribui para a confiança dos cidadãos e para a imagem institucional da CMPA. Além disso, o profissional realizará avaliações de risco e implementará medidas para mitigar impactos legais e ambientais associados ao uso de sistemas digitais de dados, promovendo o uso sustentável e seguro desses recursos.

7.4 Identificar e recomendar softwares de proteção de dados: o que será feito em conjunto com a assessoria de informática da CMPA, assegurando a melhor escolha de ferramentas de segurança sem conflito de interesses.

Essa solução abrange todo o ciclo de vida dos dados e considera o impacto ambiental e a segurança no descarte de dados, além de atender às normas técnicas aplicáveis, promovendo uma governança de dados integrada, segura e alinhada aos interesses públicos e ao compromisso com a proteção dos dados dos cidadãos.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, pois o projeto de adequação à LGPD exige uma coordenação centralizada e contínua para alcançar uma governança de dados unificada e eficaz. As atividades desempenhadas pela possível contratada, como avaliação de processos, monitoramento, auditorias, treinamentos e resposta a demandas dos titulares, estão interligadas e precisam ser realizadas de maneira integrada ao longo do tempo.

Parcelar a contratação comprometeria a coerência e a continuidade dos processos, dificultando o monitoramento, o controle e a avaliação dos resultados. A atuação de um único fornecedor especializado é crucial para assegurar que os processos de proteção de

dados sejam alinhados de forma consistente, evitando que etapas ou responsabilidades sejam fragmentadas entre diferentes contratados, o que poderia resultar em falhas de comunicação, inconsistências nas políticas e atrasos nas respostas a incidentes de segurança. Além disso, a unificação do serviço em um contrato único permite:

8.4 Agilidade e Eficiência na Execução: Com um único responsável pela governança de dados, as ações de adequação e monitoramento são implementadas mais rapidamente e com maior eficácia.

8.5 Redução de Riscos e Custo Operacional: Uma única empresa especializada reduz o risco de incompatibilidade entre as etapas e dispensa a necessidade de treinamentos duplicados, economizando recursos financeiros e otimizando o custo total da contratação.

8.6 Maior Responsabilidade e Comprometimento do Fornecedor: Com um contrato único, o fornecedor especializado assume total responsabilidade pelo cumprimento integral da LGPD, o que incentiva um compromisso maior com os resultados e facilita a gestão de performance.

Dessa forma, a contratação não fragmentada é a abordagem mais adequada para atender plenamente aos requisitos legais e operacionais, garantindo à CMPA uma governança de dados segura, integrada e eficiente, alinhada ao interesse público e à legislação de proteção de dados.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se alcançar, com a contratação de uma consultoria especializada e o serviço de Encarregado de Dados, os seguintes resultados:

9.1 Economia de Recursos: A terceirização dessa função permite à CMPA evitar custos significativos relacionados ao treinamento interno de servidores para cumprimento da LGPD, bem como a aquisição de softwares e ferramentas de compliance específicas, que ensejam altos investimentos. Com a consultoria, a CMPA tem acesso a conhecimento especializado e ferramentas atualizadas de mercado sem a necessidade de aquisição direta, resultando em uma economia significativa e uma gestão financeira mais racional dos recursos públicos.

9.2 Aproveitamento Eficiente dos Recursos Humanos: Com a terceirização, os servidores internos da CMPA poderão focar nas suas atividades principais e áreas de atuação específicas, aumentando a produtividade e a eficiência operacional da Câmara. A consultoria fornece um profissional dedicado e com expertise para atuar exclusivamente no compliance de dados e na implementação da LGPD, assegurando um gerenciamento de dados mais eficaz e aliviando os servidores

internos de tarefas que exigem conhecimentos técnicos específicos de governança e segurança de dados.

9.3 Qualidade e Segurança no Tratamento de Dados: A consultoria especializada oferece uma abordagem técnica e aprofundada, minimizando os riscos de não conformidade e incidentes de vazamento de dados. Com um Encarregado de Dados dedicado e experiente, a CMPA beneficia-se de uma avaliação contínua dos processos de proteção de dados, auditorias periódicas e recomendações para melhorias, assegurando que as práticas de governança estejam sempre em conformidade com a legislação vigente. Esse alto nível de controle promove uma maior segurança das informações, evita possíveis penalidades e reforça a confiança dos cidadãos na gestão pública.

9.4 Sustentabilidade e Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A contratação do Encarregado de Dados fortalece a transparência e a responsabilidade da CMPA, alinhando-se ao Objetivo Estratégico 13 do Plano de Gestão Anual de 2024, de aprimorar a transparência e a Ouvidoria. Com um serviço de compliance bem estruturado e contínuo, a Câmara poderá responder prontamente às demandas dos titulares de dados, assegurando que a CMPA atenda às expectativas de transparência e compromisso com os direitos dos cidadãos.

9.5 Melhoria da segurança digital da CMPA por meio da recomendação de softwares apropriados: A segurança digital da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) deve ser aprimorada por meio da adoção de ferramentas tecnológicas especializadas que garantam a proteção, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados pela instituição. Para isso, a empresa contratada para a consultoria de adequação à LGPD terá como responsabilidade identificar e recomendar soluções de software que possam mitigar riscos relacionados à segurança da informação, em conjunto com a assessoria de informática da CMPA.

#### 9.4.1 A recomendação de softwares deverá atender aos seguintes objetivos:

- Proteção contra vazamento de dados – Implementação de ferramentas que detectem e impeçam o acesso não autorizado a informações sensíveis.
- Gerenciamento de consentimento e acesso – Softwares que garantam que apenas usuários autorizados possam acessar determinados dados pessoais.
- Monitoramento e resposta a incidentes – Ferramentas que possibilitem a detecção de tentativas de ataque, bem como a resposta rápida para mitigar danos
- Anonimização e pseudonimização de dados – Soluções que permitam tratar dados pessoais de forma segura, reduzindo riscos de exposição indevida.

- Conformidade com a LGPD e auditoria de dados – Sistemas que permitam a geração de relatórios e evidências de conformidade para apresentação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

#### 9.4.2 A empresa contratada deverá:

- Realizar um diagnóstico dos riscos e vulnerabilidades da infraestrutura digital da CMPA para determinar quais soluções são mais adequadas.
- Mapear os sistemas existentes e identificar lacunas que possam comprometer a conformidade com a LGPD.
- Sugerir softwares baseados em padrões internacionais de segurança, incluindo certificações como ISO 27001, ISO 27701 e NIST (National Institute of Standards and Technology).
- Garantir que as soluções recomendadas sejam compatíveis com o ambiente tecnológico da CMPA, evitando custos excessivos de adaptação.
- Respeitar a vedação de conflito de interesses, ou seja, a contratada não poderá fornecer os softwares recomendados, apenas identificá-los e justificá-los tecnicamente.

A adoção dessas soluções permitirá que a CMPA cumpra as exigências legais da LGPD, protegendo as informações dos cidadãos e servidores, além de fortalecer a segurança da informação e a reputação institucional da Câmara.

Esses resultados pretendidos reforçam o uso eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na CMPA, promovendo não só economia e eficiência, mas também segurança, transparência e qualidade no serviço público, consolidando uma gestão de dados que atende ao interesse público e aos direitos fundamentais dos cidadãos.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As principais providências incluem:

### 10.1 Designação de um Fiscal de Contrato

A CMPA deve designar um fiscal de contrato para acompanhar a prestação dos serviços.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há uma interdependência entre a contratação da consultoria em LGPD, o encarregado de dados e a futura aquisição de serviços ou softwares para adequação à LGPD, pois a empresa contratada deverá recomendar serviços e soluções tecnológicas para garantir a segurança da informação. No entanto, para evitar conflito de interesse, a empresa

contratada não poderá participar da licitação para fornecimento desses softwares, diretamente ou indiretamente.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Impactos ambientais incluem:

12.1 Consumo de Energia: Utilização de sistemas de proteção de dados e armazenamento digital.

12.2 Medidas Mitigadoras: Utilização de armazenamento digital em vez de papel, alinhando-se ao Plano de Logística Sustentável da CMPA; avaliar serviços em nuvem para diminuir o consumo local de energia.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Tendo em vista todos os elementos apresentados, opina-se pela solução de contratação dos serviços de consultoria e encarregado de dados.